



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Comunicação nº 039/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube Macaé Esporte FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Fabio Lira, referente ao Processo nº 008/2018 da 3^a comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária